

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00028/2026

Disponibilização: 27/08/2026 às 10h54m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (28ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 18 (dezoito) de agosto de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 11 de agosto de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000636-38.2025.8.06.0181.** Polo ativo FERNANDO GIL DE OLIVEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 3010788-69.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo GISNALIA DO NASCIMENTO

CARNEIRO ALCÂNTARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201986-63.2024.8.06.0117.** Polo ativo ANTÔNIO WELITON GOMES. Polo passivo CW TECHNOLOGY LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006846-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo LEIDIANE SOARES LIMA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do Agravo de Instrumento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009455-85.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DENNIS AQUILES TORRES BEZERRA SOARES. Polo passivo DIANE CAROLINE SILVEIRA SOARES. DINA CATHERINE SILVEIRA SOARES. MARIA DILMA SILVEIRA SOARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Igor Leite Loiola (OAB/CE 39240-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0156653-58.2018.8.06.0001.** Polo ativo ELIANE QUEIROS PINHEIRO NOBRE. Polo passivo RAQUEL QUEIROZ FREITAS. Terceiros David Gabriel Freitas Batista. Raqueli Freitas Batista. SINGRED RODRIGUES DA SILVA LIMA. IVANIZIA LOPES DE SOUSA. FRANCISCO MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS. CARLOS JONATHAN MARTINS LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso dos Autores parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200071-92.2024.8.06.0047.** Polo ativo MESSIAS DA CONCEIÇÃO SILVA. Polo passivo ANTÔNIA CLEANGELA DOS SANTOS SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0661811-67.2000.8.06.0001.** Polo ativo CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Polo passivo MARIA LUCIENE DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0296215-43.2022.8.06.0001.** Polo ativo JICELE RUTE MIRANDA ATAIDE. Polo passivo MERCADO BITCOIN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001511-76.2025.8.06.0126.** Polo ativo J. C. L. G. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004253-30.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARCOS PAULO DO VALE ALBUQUERQUE. Polo passivo JACQUELINE BARROSO DO NASCIMENTO. ANDERSON VITAL DE MELO. LAGAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. ANDERSON VITAL DE MELO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206624-28.2022.8.06.0112.** Polo ativo J. D. M. L. TEREZA CRISTINA DE MORAIS TRAJANO. Polo passivo JOSÉ LEITE BANDEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001813-37.2025.8.06.0084.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo VALDEMIR FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0542260-73.2012.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo INDUSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003694-20.2025.8.06.0029.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo SEVERINA ALVES DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3040763-10.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CFL ENGENHARIA LTDA. Polo passivo H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Contratante para negar provimento. Recurso da Contratada parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Reims Lemos Lopes (OAB/CE 54775) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0380025-33.2010.8.06.0001.** Polo

ativo BRADESCO SEGUROS S/A. TRANSFORRECHI TRANSPORTES LTDA. Polo passivo São Benedito Auto-Via Ltda. Terceiros RAFAEL GOMES COSTA. CARLOS RODRIGUES SILVA. Daniel Soares Lima. LUIZ MENDES. Francisco Helder Santos Santiago. CARLOS FERREIRA PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022653-26.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA IVANDA MARQUES XAVIER. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018688-40.2025.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo ÉNEAS RODRIGUES LEAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200475-08.2024.8.06.0092.** Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCA VALÉRIO DE MORAIS. Terceiros BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000272-83.2025.8.06.0143.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA ADÉLIA MACIEL GONÇALVES. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208981-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CRISTINA BARBOZA MAIA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001397-73.2025.8.06.0115.** Polo ativo MARIA ELODIA DE SOUSA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201508-13.2024.8.06.0034.** Polo ativo ALDENTIZA ALVES MONTEIRO DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269410-82.2024.8.06.0001.** Polo ativo DEUSLANDIA PINHEIRO CACAU. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200692-57.2024.8.06.0090.** Polo ativo JOANA PEREIRA BATISTA DA SILVA. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. JOANA PEREIRA BATISTA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211444-35.2022.8.06.0001.** Polo ativo STHEFANY LETÍCIA COSTA ARAÚJO. Polo passivo JOSÉ GUTEMBERG DE ARAÚJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000429-32.2025.8.06.0151.** Polo ativo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Polo passivo JOSÉ ROBERTO GERMENO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000260-98.2025.8.06.0101.** Polo ativo TEREZINHA GONÇALVES PINTO MOTA. Banco do Brasil S.A. Polo passivo Banco do Brasil S.A. TEREZINHA GONÇALVES PINTO MOTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006245-70.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000162-66.2025.8.06.0052.** Polo ativo MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001999-10.2024.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo FRANCISCO RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 3096446-95.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo KELIANE DA COSTA PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002753-52.2025.8.06.0035.** Polo ativo FRANCISCA LÚCIA DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010093-21.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Polo passivo DARLAN VIANA DE CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Rodrigo Benevides de Azevedo (OAB/CE 46718) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631035-52.2021.8.06.0000.** Polo ativo CIA DE GAS DO CEARA CEGAS. Polo passivo POSTO BANDEIRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 3051986-23.2025.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDA LISBOA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO CSF S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005006-02.2025.8.06.0071.** Polo ativo JOSÉ RICARDO DOS SANTOS. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005486-80.2025.8.06.0167.** Polo ativo RONEY APARECIDO EMYDIO. Polo passivo BANCO BMG S.A. FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. PARANA BANCO S/A. BANCO SAFRA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008940-50.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JÉSSICA CUNHA ARAÚJO. Polo

passivo MARIA SOCORRO SOUSA VIANA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Adalrerisson Francisco da Silva (OAB/CE 53468-A) e Raquel Soares Lopes (OAB-CE 26970-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206663-96.2024.8.06.0001.** Polo ativo WILLIAM TEODOSIO DE PAULA E MESQUITA. Polo passivo 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207455-84.2023.8.06.0001.** Polo ativo AR COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. ALINE OLIVEIRA BARBOSA. RAIAN DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001147-10.2025.8.06.0028.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo VANDECI DA SILVA ARAÚJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201140-30.2024.8.06.0090.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA EDUARDA DE QUEIROZ GURGEL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200125-70.2023.8.06.0119.** Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII RESPONSABILIDADE LIMITADA. Polo passivo ANTÔNIO VICTOR BRASILEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014064-73.2000.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo Samagro - São Manuel Agropecuária Indústria e Comércio Ltda. Gerardo Bandeira Rodrigues. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001588-22.2026.8.06.0071.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo E V OLIVEIRA METALMAX LTDA. ERILAN VIEIRA OLIVEIRA. FLÁVIA ALESSANIA MACEDO CARVALHO. ANTÔNIO DE CARVALHO ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.

Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 3077742-34.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RUI MATEUS ALVES SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001266-51.2025.8.06.0066.** Polo ativo CICERO ALLAN DOS SANTOS GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005848-57.2017.8.06.0089.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. Polo passivo FRANCISCO IATAGAN DOS REIS SILVA. Terceiros MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE 17275) e João Paulo Oliveira Maia (OAB/CE 31454) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280886-88.2022.8.06.0001.** Polo ativo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3104157-54.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo RAPHAEL GONÇALVES REZENDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006618-72.2025.8.06.0071.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo SAULO JACINTO FERNANDES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 3055615-05.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo CLEIDIANO PAZ DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Início do julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004283-33.2015.8.06.0120.** Polo ativo PEDRO FERREIRA DOS SANTOS. JOSÉ MARIA

DOS SANTOS. JOSÉ RENATO DOS SANTOS. JOSÉ VALDEMIR DOS SANTOS. JOSÉ VALDIR DOS SANTOS. MARIA GONÇALVES DOS SANTOS. MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO. MARIA NECI DOS SANTOS. MARIA RENATA DOS SANTOS. RAIMUNDO NETO DOS SANTOS. Polo passivo Banco Votorantim S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000036-85.2025.8.06.0029.** Polo ativo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Banco do Brasil S.A. Polo passivo ANTÔNIA ISAMAR PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004276-07.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIO HELDER DE SOUSA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0043537-94.2006.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Terceiros TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Miqueias Oliveira dos Santos. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200204-15.2023.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Polo passivo DUNAS MOTORS COMERCIO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Bruno César Brasileiro Clemente (OAB/PE 25590-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 60 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005508-23.2026.8.06.0000.** Polo ativo RAIMUNDA NONATA DE MENESES SOUZA. Polo passivo FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006263-02.2025.8.06.0091.** Polo ativo RAQUEL FERREIRA LOPES. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010231-85.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ALAIDE BARBOSA DE SOUZA. Julgadores:

Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011097-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JANARA SILVA FORTE CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 3030178-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo BOTÂNICO CONDOMÍNIO PARQUE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006689-59.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALBERTO DOS SANTOS FRANCA. Polo passivo LUCILENE PEREIRA PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0190325-23.2019.8.06.0001.** Polo ativo ELOINA DANIEL MACIEL. Polo passivo FRANCISCO MOREIRA BRAGA NETO. Terceiros Oficial do Registro do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza. Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200917-85.2023.8.06.0034.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RCI BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCAMBIO LTDA. BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. Polo passivo ANA CLÁUDIA MONTE MITOSO RIBEIRO. ALEXANDRE RIBEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Kalina Grangeiro Landim (OAB/CE 33927) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001048-83.2025.8.06.0143.** Polo ativo SEBASTIANA FRUTUOSO AMORIM. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205275-04.2024.8.06.0117.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ROGÉRIO PAIVA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0139219-08.2008.8.06.0001.** Polo ativo HERALDO BERGMAN ANTUNES DO MONTE E SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200056-87.2022.8.06.0114.** Polo ativo JOSEFA DA SILVA FERNANDES. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. JOSEFA DA SILVA FERNANDES. Terceiros CLAUDENILDA ALVES PEREIRA CRUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200272-61.2023.8.06.0066.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCO NUNES DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017878-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo CARLA MARIA CARTAXO BRAGA. Polo passivo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0102376-44.2008.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO NEVES PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002640-19.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244913-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO FORTUNATO DE SOUZA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200200-32.2023.8.06.0177.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. CLARISSE MARQUES OLIVEIRA GOMES. Polo passivo CLARISSE MARQUES OLIVEIRA GOMES. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso,

tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005764-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo SERAFIM ARAÚJO LEANDRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007617-41.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. UNIMED REGIONAL DE PICOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Polo passivo Em segredo de justiça. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Humberto Gomes Moreira Couto Filho (OAB/CE 39228-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200792-77.2022.8.06.0091.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ZEFERINO BERNARDINO FREITAS. Polo passivo ANTÔNIA ERIDAN DE MELO. Terceiros ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA-GERAL FEDERAL. MUNICÍPIO DE IGUATU. DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. MAURÍCIO LIMA VERDE MENDONÇA. MILLENA PINHEIRO RODRIGUES. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Empresa Gontijo de Transportes LTDA. Solange Mendonça. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Diogo Lopes Pereira (OAB/CE 28611-A) e Bruno Pimentel Feitoza (OAB/CE 46248) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200844-60.2023.8.06.0181.** Polo ativo ANA MARIA DE FREITAS. Polo passivo BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Terceiros ELIANA FERNANDES SIQUEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204498-87.2022.8.06.0117.** Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. Polo passivo JOSÉ CARLOS ROCHA LUZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013213-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA LUCIMAR LOPES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007003-05.2026.8.06.0000.** Polo ativo SEVERINO PEREIRA SANTOS. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000037-98.2025.8.06.0052.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA IRLA LUCENA CABRAL DE MORAIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018046-36.2026.8.06.0000.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO. JANAÍNA HOLANDA ROCHA. Polo passivo LUCAS FONSECA COSTA. CAMILA ALVES DA FONSECA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Lucas Fonseca Costa (OAB/MG 210885) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 87 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008812-30.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO BEZERRA GOMES. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001024-92.2025.8.06.0066. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001449-44.2025.8.06.0091. Polo ativo JOSÉ ALVES DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002487-91.2025.8.06.0091.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo MARIA ALRINEIDE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Luciana Vieira Barreto (OAB/SE 6780) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200559-78.2024.8.06.0166.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo TEREZINHA SIQUEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001468-71.2025.8.06.0181. Polo ativo DERIVAL MARCOS SILVA. Polo passivo BANCO

BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002366-37.2025.8.06.0035.** Polo ativo JESUS PEREIRA DA SILVA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001537-74.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA GARCIA DE SOUZA SANTOS. BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. ANTÔNIA GARCIA DE SOUZA SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0147966-92.2018.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo POMPEU COMERCIO DE VEÍCULOS, PECAS, ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CAIO POMPEU MARTINS GUIMARÃES. SANDRA DE OLIVEIRA MATARENZO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200252-88.2024.8.06.0178.** Polo ativo MARIA DO CÉU DA CRUZ RIBEIRO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. MARIA DO CÉU DA CRUZ RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200697-54.2024.8.06.0163.** Polo ativo OSMAR LIMA DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015699-30.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO GERMANO. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 0287561-96.2024.8.06.0001.** Polo ativo A. V. L. Z. Polo passivo WILSON ROGÉRIO ZANINI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001087-13.2026.8.06.0154.** Polo ativo Y. U. D. S. ANTÔNIA

LEONEIDE URBANO SANTOS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso da Instituição Bancária desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 3076807-91.2025.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo Em segredo de justiça. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021295-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo DANIEL MEDEIROS FEITOSA PINTO. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. RESIDENCE CLUB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017387-27.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANDRESSA MARTINHAK. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250545-79.2022.8.06.0001.** Polo ativo WILKA E PONTE LTDA. Polo passivo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200878-92.2024.8.06.0086.** Polo ativo ANTÔNIA EDMARA SAMPAIO DA SILVA. Polo passivo José Braga de Souza Júnior. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015016-90.2026.8.06.0000.** Polo ativo HERBERT MARTINS MOREIRA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010471-74.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO DENIER MENDONÇA DE HOLANDA. Polo passivo REINED ARTHUR ALVES DE MENDONÇA. FRANCISCO LORENZO ALVES DE MENDONÇA. Terceiros WILLIANE ALVES SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014844-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo JAIR ANTÔNIO SOUSA MAIA. Polo passivo NELCIAS FERREIRA DE SOUSA. JOSÉ WILAME PENAFORTE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009410-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA ROSIANE FIGUEIREDO VIEIRA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 3047827-37.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo RL MOTORS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0038080-85.2023.8.06.0001.** Polo ativo JORGE LUÍS MUNIZ SILVA. Polo passivo INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR. INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021278-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA EVANDI PEREIRA CAVALCANTE. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0477933-56.2011.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo Ítalo Vieira de Almeida. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271912-96.2021.8.06.0001.** Polo ativo I. R. M. D. A. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011745-73.2026.8.06.0000.** Polo ativo KLEISON DOS SANTOS SIMÕES. Polo passivo DANIELLY DE MELO LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021534-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo ASSOCIAÇÃO RESERVA CÂMARA. Polo passivo DAYANE KATHARYNE DE SOUZA. RAFAEL BANTIM CANAFISTULA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0124025-79.2019.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo JANE GOMES LUSTOSA. Polo passivo Francisco Wilame Justino da Silva. Maria Zanjela Justino da Silva. JOSÉ ROBERTO JUSTINO DA SILVA. FRANCISCO EDSON JUSTINO DA SILVA. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0070302-97.2009.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ÂNGELA MARIA ARRUDA TELES. JOSÉ SINVAL TELES. RAIMUNDO LUIZ FURTADO DE ARRUDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0084208-96.2005.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo AJUSTH INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013763-67.2026.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007123-48.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA APARICIDA DOS SANTOS COELHO. Polo passivo IGNES MEDEIROS DE VASCONCELLOS. IRENE DE MEDEIROS VIANA. IRACI MEDEIROS NUNES DE CASTRO. IVALDA MEDEIROS DE FARIAS. LUIZ GONZAGA FARIAS DE MEDEIROS. MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS PAZ. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DE MEDEIROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014107-48.2026.8.06.0000.** Polo ativo M. E. Q. S. GEANE QUEIROZ DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO PINE S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016737-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo MARIA ESTER

SALES LANDIM. Terceiros JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO. ADRIEL SALES ADRIANO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0267568-04.2023.8.06.0001. Polo ativo JOSÉ ROBERTO MENDES RIBEIRO. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. - EM LIQUIDAÇÃO. Terceiros JOÃO OTÁVIO MARTINS PIMENTEL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014018-25.2026.8.06.0000.**

Polo ativo WALESKA WELKA ARAÚJO SIQUEIRA GOMES RIBEIRO. Polo passivo MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200808-67.2023.8.06.0100.**

Polo ativo FRANCISCA DAIANE BRAGA DE SOUSA FREITAS. Polo passivo LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200185-19.2022.8.06.0203.**

Polo ativo IVONE FERNANDES UCHÔA LIMA. Polo passivo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000034-19.2025.8.06.0158.**

(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo F G L FERNANDES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

O Ilustríssimo Advogado Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE 17275) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273247-82.2023.8.06.0001.**

Polo ativo Eric Rafael Almeida Gomes. Polo passivo SUPERMERCADO COMETA LTDA. Terceiros RAFAELA ALMEIDA DIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 3013327-42.2025.8.06.0001.**

Polo ativo D. V. A. D. O. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros VIVIANNE ROCHA ADRIANO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o

Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003606-53.2025.8.06.0070.** Polo ativo SEBASTIÃO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023114-98.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA SALMA ONOFRE MACHADO. Polo passivo JOSÉ EVANDRO E SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0026200-87.2009.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. IMOBILIÁRIA BRUNO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CARVALHO. Terceiros Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018319-15.2026.8.06.0000.** Polo ativo LCT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Polo passivo DENILE SILVA THE CARDOSO LOUSADA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000915-29.2017.8.06.0190.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo ANTÔNIO PEREIRA MACIEL FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000198-19.2026.8.06.0038.** Polo ativo ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200610-74.2023.8.06.0053.** Polo ativo SILVINHA SEVERO DA ROCHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0027819-28.2018.8.06.0101.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo FRANCISCO TOME DE SOUSA. Terceiros IVAN RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu

o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280559-12.2023.8.06.0001.** Polo ativo MANOEL ALVES DA COSTA NETO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Terceiros NELIZE MILENA BOMFIM MILEK. UALLASON DE SOUSA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 3031215-87.2026.8.06.0001.** Polo ativo MARIA JACINTO DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000177-81.2026.8.06.0090.** Polo ativo RAIMUNDO FELIZARDO LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016370-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo G. C. D. S. D. L. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000704-56.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA HELENA NASCIMENTO DO VALE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros ORSIVAL APARECIDO GOMES FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200892-11.2022.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO. CLEOFAS DE QUEIROZ PORTO. Terceiros P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. LAS PALMAS INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. FÁBIO HILUY MOREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Massa Falida para, negar provimento. Recurso de Las \palmas parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Ana Vitória Sales de Oliveira (OAB/CE 45936) Falcão ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000633-90.2025.8.06.0114.** Polo ativo GERALDO GONÇALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146**

- **APELAÇÃO CÍVEL - 3000724-73.2026.8.06.0300.** Polo ativo VALDECI BALBINO DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201204-05.2023.8.06.0113.** Polo ativo SOCORRO FERNANDES DA SILVA SOUZA. BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. SOCORRO FERNANDES DA SILVA SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208244-49.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ CARLOS DE CASTRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016487-44.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ MAGALHÃES MAIA. MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA DIÓGENES. Polo passivo REGIVANIA FREIRE DE MOURA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001892-84.2025.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS NETO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200984-31.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO. Polo passivo BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201052-79.2024.8.06.0158.** Polo ativo FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA. Polo passivo ERLANIA KELLY DE MEDEIROS. Ana Vitoria de Medeiros Gomes Representada Por Sua Mãe Erlania Kelly de Medeiros. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001660-91.2025.8.06.0055.** Polo ativo GILDÁZIO SILVA RIBEIRO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001977-78.2025.8.06.0091.** Polo ativo ANTÔNIA ELIZÂNGELA

BARROS DE SOUSA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017267-81.2026.8.06.0000**. Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo FRANCISCO JACOB DA SILVA PEREIRA. ELAINE VITAL DE OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 3096897-23.2025.8.06.0001**. Polo ativo LUAN VITOR SOTERO DOMINGOS. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 3019406-03.2026.8.06.0001**. Polo ativo ELICIELMA DANTAS DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014433-08.2026.8.06.0000**. Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo MARIA SOLIDADE DA CRUZ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000950-17.2025.8.06.0170**. Polo ativo LEONARDO DIAS MATOS. Polo passivo AGIPLAN CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014261-66.2026.8.06.0000**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo J. S. D. S. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200236-60.2022.8.06.0096**. Polo ativo DEVIA MARIA MOREIRA FEITOSA. Polo passivo ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA. PAULO GERVAÍO PINHO DE OLIVEIRA. Terceiros ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010221-43.2000.8.06.0117**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo COMERCIAL POTIRA LTDA. ANTÔNIO PEREIRA COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014689-79.2025.8.06.0001.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003313-20.2025.8.06.0091.** Polo ativo JORDELAN GOMES DIAS. Polo passivo MAGAZINE LUÍZA S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0109157-67.2017.8.06.0001.** Polo ativo FERNANDO LIRA NOGUEIRA MAIA. Polo passivo FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA. Terceiros LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS. SÍLVIO PALÁCIO DE MESQUITA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0043731-42.2012.8.06.0112.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo Andréa Gomes de Souza. H & A Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda. H & A Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda - Me. Terceiros 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB). Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000273-49.2026.8.06.0041.** Polo ativo ELIENE LUCIANO SILVA VIEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201840-91.2022.8.06.0052.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MANOEL GOMES VIDAL FILHO. Polo passivo A. V. B. L. LUIZ GUSTAVO BRINGEL LISBOA. ADELIANE BRINGEL DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Francisco Breno da Silva Monteiro (OAB/CE 40701-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001041-24.2026.8.06.0154.** Polo ativo J. G. D. S. O. MARIA TAYANNE DE SOUSA MARTINS. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento

ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247667-84.2022.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA KATIANE AUGUSTO. Polo passivo FRANCESCO ALBERTO CAROTENUTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206386-04.2023.8.06.0167.** Polo ativo MARIA LIZIANY LOPES DE SOUSA. FRANCISCA LIDIANY LOPES DE SOUSA. MARA LILIANY LOPES DE SOUSA. FRANCISCA GLEYCYANY OLIVEIRA DE SOUSA. MARIA GEICIANE DE OLIVEIRA SOUSA. Polo passivo MARIA GLECIVANIA DE OLIVEIRA LOPES. Terceiros JOSÉ EDMAR SILVA DO NASCIMENTO. MARLY DE SOUSA CUNHA. JANILANE DO NASCIMENTO SILVA. LILIANE CARLA CAVALCANTE DA SILVA. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000625-54.2026.8.06.0090.** Polo ativo MOACIR RODRIGUES SERPA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003322-64.2026.8.06.0117.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo MARIA ESTRELA ANSELMO DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201291-92.2022.8.06.0113.** Polo ativo ANTÔNIA ROMANA DE ALENCAR. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ANTÔNIA ROMANA DE ALENCAR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202463-59.2024.8.06.0029.** Polo ativo CICERA PEREIRA CRUZ. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000620-13.2018.8.06.0107.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo FRANCISCO PEDRO SALDANHA ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241632-79.2020.8.06.0001.** Polo ativo SÍLVIO GONÇALVES DA SILVA. CÍNTIA GONÇALVES DA SILVA. TEREZINHA LISIEUX GONÇALVES VERAS. ANTONETE GONÇALVES DA SILVA. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. JOANA DARC GONÇALVES DA SILVA. LUÍZA DE MARILAC GONÇALVES SOUZA. MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA.

Polo passivo CÍNTIA GONÇALVES DA SILVA. TEREZINHA LISIEUX GONÇALVES VERAS. ANTONETE GONÇALVES DA SILVA. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. JOANA DARC GONÇALVES DA SILVA. LUÍZA DE MARILAC GONÇALVES SOUZA. MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA. SÍLVIO GONÇALVES DA SILVA. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM. Armando Neves Silveira. MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS. MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS. ESTADO DO CEARA. Marcelo Linhares Saraiva. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 0183289-27.2019.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ MARIA XAVIER. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3014213-44.2025.8.06.0000.** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO. 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA/CE. Polo passivo 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Caucaia/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043311-37.2026.8.06.0001.** Polo ativo RAYANE DA SILVA BARROS. Polo passivo BANCO CREFISA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - APELAÇÃO CÍVEL - 3017512-26.2025.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ CARLOS DA CRUZ. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3020224-55.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. Polo passivo JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. Terceiros MARA KAILINE VASCONCELOS DE SOUSA MOURA. JOSÉ ANDRÉ SAMPAIO CAMERINO. ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000635-52.2024.8.06.0128.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259495-77.2022.8.06.0001.** Polo ativo

HERBENIO RAQUEL MARTINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013033-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo WALDIR FROTA SAMPAIO FILHO. ANA TALITA FERREIRA DE OLIVEIRA. G. R. S. M. R. S. A. J. F. V. Polo passivo TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045017-55.2026.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000856-71.2025.8.06.0040.** Polo ativo JOSÉ OTÁVIO DA SILVA. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200802-84.2022.8.06.0168.** Polo ativo FRANCISCO LOPES PINHEIRO. MARIA LUCILENE PINHEIRO. Polo passivo MARILUZA LOBO PINHEIRO. Terceiros Maria Lucivalda de Lima. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO DANTAS. Maria Artumira da Silva. GESUMIRO FORTE ARAÚJO. Luiz Carlos Martins. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022150-68.2026.8.06.0001.** Polo ativo LEONEIDE FIRMINO FERREIRA. Polo passivo JEITTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226893-62.2024.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SUPPORT BRASIL PLANO DE ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA. Polo passivo LEIDIVAN COSTA MAIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Dácio estavam Veras (OAB/CE 40266) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216342-91.2022.8.06.0001.** Polo ativo LUANA SHERIDA GALIZA SALES. Polo passivo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215951-73.2021.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA FILHO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0262216-02.2022.8.06.0001.** Polo ativo MAGDA CAVALCANTE SÁTIRO. LISE CAVALCANTE SÁTIRO. Polo passivo RICARDO CAVALCANTE SÁTIRO. Terceiros LUCIANO CAVALCANTE SÁTIRO. OBERDAN AMÂNCIO CAMPOS. PAULO ANDRÉ LIMA AGUIAR. OBERDAN AMÂNCIO CAMPOS. PAULO ANDRÉ LIMA AGUIAR. EVELINE SÁTIRO TIMBÓ. Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. LISE CAVALCANTE SÁTIRO. JOATHAN RIOS DA SILVA registrado(a) civilmente como JOATHAN RIOS DA SILVA. JOATHAN RIOS DA SILVA registrado(a) civilmente como JOATHAN RIOS DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 0016153-56.2016.8.06.0115.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ JOAB MAIA. Polo passivo UNICRED VALE JAGUARIBE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Embargante para negar provimento. Recurso da Embargada parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Maria Sandileuza Alves Mendes (OAB/CE 15294-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037350-86.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA NILZA DA COSTA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001140-80.2009.8.06.0141.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ANTÔNIO BRAGA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0282076-86.2022.8.06.0001.** Polo ativo HAROLDO DUARTE LOPES. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 0184831-22.2015.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ ROBERTO ALVES CARVALHO. MARIA CRISTIE NE MENEZES GRANGEIRO. LARA MENEZES CARVALHO. Polo passivo JOSÉ ROBERTO ALVES CARVALHO. MARIA CRISTIE NE MENEZES GRANGEIRO. LARA MENEZES CARVALHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB/CE 18494-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 3083484-40.2025.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ ERISVALDO DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272960-85.2024.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo MARIA LYVIA DA SILVA SERAFIM ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041470-07.2026.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo D. D. S. C. B. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007014-52.2025.8.06.0167.** Polo ativo NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A. Polo passivo LARISSA GOMES DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200051-35.2023.8.06.0145.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS SANTANA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000925-32.2026.8.06.0117.** Polo ativo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Polo passivo ANDERSON MARQUES DE AMORIM. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203639-71.2022.8.06.0117.** Polo ativo BANCO PAN S.A. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RAIMUNDO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000738-65.2026.8.06.0071.** Polo ativo ROSIJANE DE SOUSA FERREIRA CARDOSO. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 3020017-53.2026.8.06.0001.** Polo ativo DURUTEI NONATO PEREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204867-20.2023.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FAUSTA FIRMINO DE FREITAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB/CE 21310-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 3009929-53.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO AGIBANK S.A. Polo passivo JOSÉ VALTER MOREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269711-63.2023.8.06.0001.** Polo ativo M. F. V. Polo passivo PAULO JORGE BENEVIDES VASCONCELOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 0237191-21.2021.8.06.0001.** Polo ativo RONALDO JOÃO SCHERMA ZUNTINI. KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI. FÁBIO ANTÔNIO ZUNTINI. COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS R Z LTDA. Polo passivo DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES registrado(a) civilmente como DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3002995-82.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCA MARCELIA BONFIM BATISTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200584-94.2023.8.06.0047.** Polo ativo FRANCISCO GUEDES FERREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 3025282-36.2026.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo CARLOS ANDRÉ BARROSO QUEIROZ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des.

DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201079-72.2024.8.06.0090.** Polo ativo JOSEFA HELENEUDA BATISTA DA SILVA VIANA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 3097889-81.2025.8.06.0001.** Polo ativo DEANY BEZERRA LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000359-45.2024.8.06.0120.** Polo ativo MARIA JURANIR SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014791-70.2026.8.06.0000.** Polo ativo KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3012541-64.2026.8.06.0000.** Polo ativo 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036641-17.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3022063-18.2026.8.06.0000.** Polo ativo 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para negar provimento para declarar competente o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000990-68.2026.8.06.0071.** Polo ativo ROBERTO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO

BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202096-65.2022.8.06.0171.** Polo ativo DEUZIMAR SALDANHA DA SILVA. Polo passivo MARIA VALBENIA OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0047487-46.2016.8.06.0071.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MARIA LÚCIA RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3012091-24.2026.8.06.0000.** Polo ativo 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o Juízo da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3012126-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. Polo passivo VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO. Terceiros LUCIMAR VITORINO PASTOR. KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA. FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000102-92.2026.8.06.0041.** Polo ativo MARIA EDILEUZA LEITE ALVES LUNA. CICERO LEITE ALVES. DERLEIDE LEITE ALVES. DELSIVAN LEITE ALVES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 3026269-72.2026.8.06.0001.** Polo ativo ELIDIANA DA SILVA COSTA. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001248-36.2025.8.06.0064.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo JOSÉ FIRMINO DE SOUZA E SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL -**

3005531-84.2025.8.06.0167. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOÃO TEÓFILO DE PAULO FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012433-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALEX CÉSAR DE AZEVEDO. Polo passivo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001875-43.2025.8.06.0160.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo ANA LUZIA SEVERIANO DE SOUSA TIMBÓ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000846-26.2024.8.06.0084.** Polo ativo RITA MORENO DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002914-80.2025.8.06.0029.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo MARIA IVANILCE CAITANO COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200372-39.2024.8.06.0047.** Polo ativo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NECO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004496-55.2026.8.06.0167.** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A. Polo passivo FERNANDA ELIAS FERNANDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011814-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo E. M. G. S. FRANCINEIDE QUEIROZ GOMES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205639-09.2022.8.06.0064.** Polo ativo ANDRÉ AZEVEDO GUIMARÃES. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. JANAINA SOARES ALVES. I. A. A. Terceiros CLAUDIANE MAIA DE FARIAS LIMA. Maria Aldenira Soares.

Antônio Sérgio Lima Albuquerque. JULIANA BEZERRA FREITAS OLIVEIRA,- Inahye Dourado Lima Azevedo Pereira. Maria Carolinne Brasil Nogueira. ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE. ANA ALZIRA NASCIMENTO RIBEIRO. Addressa Herculano Albuquerque de Lima do Nascimento. Indara Gomes Lopes. MARIA LORENA DA SILVA TORRES FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004662-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ OSCAR FERREIRA GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 0034047-82.2005.8.06.0001.** Polo ativo TEREZINHA ALVES MAIA. Polo passivo FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO. FRANCISCA EVANDA PINHEIRO. Terceiros Robertina Fernandes de Souza. MARIA CLEIDE DA ROCHA ALEXANDRE. ANTÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. MARIA ANGELUCIA DA SILVA. JOSÉ ITAMAR PINHEIRO. Maria Silvanira do Santos. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000067-61.2025.8.06.0076.** Polo ativo LIRANEIDE GONÇALVES LEANDRO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. LIRANEIDE GONÇALVES LEANDRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 242 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201915-80.2022.8.06.0101.** Polo ativo MANOEL NASCIMENTO DA GUIA. MARIA MOURA DOS SANTOS. Polo passivo MARIA CONCEICAO DE SOUSA PINTO. Terceiros COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000755-77.2025.8.06.0058.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCA NAZARÉ DE MELO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 244 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016072-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo ADRIA MARIA PIMENTEL NOGUEIRA. Polo passivo TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 245 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054818-29.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO AGIBANK S.A. Polo passivo KLEBER CORREIA LIMA FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204255-22.2024.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCO WAGNER DO NASCIMENTO SOUSA. Polo passivo MARIA CLARICE TEIXEIRA ARAÚJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Ré para, negar provimento. Recurso do Autor não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009837-86.2019.8.06.0126.** Polo ativo DIOMAR RODRIGUES PEDREIRO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 248 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018449-39.2025.8.06.0000.** Polo ativo RODRIGO VIEIRA FONTENELE. Polo passivo JOÃO PAULO BRITO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000611-24.2024.8.06.0128.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VALMIR BRITO DE ASSIS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Rafael dos Santos Campos (OAB/PE 26425) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 0296828-63.2022.8.06.0001.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo FRANCISCO BENEDITO GADELHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016240-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo VITORIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200919-49.2024.8.06.0154.** Polo ativo MAYRES DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201473-98.2022.8.06.0171.** Polo ativo ANTÔNIA FERNANDES DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e

Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 254 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005259-87.2025.8.06.0071.** Polo ativo ADRIANO GONÇALVES BEZERRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019760-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO FERNANDO BRASIL DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 0196287-37.2013.8.06.0001.** Polo ativo COMÉRCIO DE BEBIDAS AMBRÓSIO MACHADO LTDA. Polo passivo VILA PARQUE LAZER E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211477-54.2024.8.06.0001.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo JOANA D ARC SOUSA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 258 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200086-04.2024.8.06.0066.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo CÍCERO RODRIGUES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 259 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000823-03.2025.8.06.0163.** Polo ativo TÂNIA MARIA DE SOUSA BARROSO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 260 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002226-81.2025.8.06.0300.** Polo ativo JOÃO IRISMAR BEZERRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 261 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000671-71.2025.8.06.0092.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ANELITA ALVES DE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao

recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 262 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000812-78.2025.8.06.0096.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 263 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269223-74.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ROBERTO WAGNER BARBOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 264 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001828-53.2024.8.06.0112.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo LUZINETE BENEDITA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 265 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202143-09.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA MARISETE MARIM DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros FERNANDO JOSÉ DE QUADROS FONTOURA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 266 - APELAÇÃO CÍVEL - 3019393-72.2024.8.06.0001.** Polo ativo PAULO AFONSO DE ARAGÃO ARAÚJO. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 267 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006176-38.2025.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ VIEIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 268 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000806-27.2025.8.06.0143.** Polo ativo CARMELINDA OLIVEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 269 - APELAÇÃO CÍVEL - 0831960-08.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo IMPRIMART GRÁFICA LTDA. FRANCISCO MARCOS LOPES DA SILVA. RAIMUNDA VALDENIZIA RODRIGUES DE JESUS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 270 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000034-46.2025.8.06.0052.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOÃO LUCENA DE MORAIS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 271 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003446-54.2025.8.06.0029.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA ABÍLIO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 272 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001610-58.2025.8.06.0122.** Polo ativo CICERO FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 273 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001068-63.2024.8.06.0158.** Polo ativo MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ DE ALMEIDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 274 - APELAÇÃO CÍVEL - 0285380-59.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ELENICE ALMEIDA DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 275 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203157-62.2023.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA NOGUEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros ROBSON DE MELO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maria Cristiana Marques de Souza Cabral (OAB/CE 36645) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 276 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268076-13.2024.8.06.0001.** Polo ativo OLAVO RODRIGUES DE CASTRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 277 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009998-88.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARCOS PAULO DA SILVA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 278 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3024473-83.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo MARCELO PIRES DE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 279 - APELAÇÃO CÍVEL - 0192646-41.2013.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO GERARDO BATISTA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 280 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020773-65.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo RODRIGO VASCONCELOS BRANDÃO DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 281 - APELAÇÃO CÍVEL - 3034427-19.2026.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ADRIANO ALVES DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 282 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001654-76.2025.8.06.0090.** Polo ativo PAULO ARAÚJO LIMA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. PAULO ARAÚJO LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 283 - APELAÇÃO CÍVEL - 0055485-82.2020.8.06.0117.** Polo ativo CELSO OLIVEIRA LIMA. Polo passivo TERRA BRASILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÓVIS VIANA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. Terceiros Clóvis Napoleão Cabral Viana. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 284 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003436-37.2025.8.06.0117.** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo ANTÔNIO GLEISSON COSTA LUZ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 285 - APELAÇÃO CÍVEL - 0142889-05.2018.8.06.0001.** Polo ativo MILENA CRISTINA DE MIRANDA RABELO. ASAURI BASTOS EMÍDIO. Polo passivo CAMERON CONSTRUTORA S/A. PORTUGAL PLAZA INCORPORADORA SPE LTDA. ANTÔNIO LIMA CÂMARA. Terceiros ANTÔNIO LIMA CÂMARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 286 - APELAÇÃO CÍVEL - 0181150-15.2013.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO SAFRA S.A. Polo passivo MAXIMUM SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA. CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA. Terceiros CLÁUDIA SILVA DE HOLANDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Letícia Gomes Silva (OAB/PE 56350) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 287 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022593-56.2025.8.06.0000.** Polo ativo CARLOS ODETTO COUTINHO VERAS. Polo passivo ILCA MARIA BEZERRA VERAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 288 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012480-09.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO CARLOS ROMÃO. Polo passivo C. J. R. M. CYMARIA GOMES MAIA. B. M. R. M. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 289 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005076-04.2026.8.06.0000.** Polo ativo SOFIA FARIAS LIMA DE MELO. FRANCISCO XIMENES DE MELO NETO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 290 - APELAÇÃO CÍVEL - 0547903-12.2012.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo OTIPRODUTOS PRODUTOS ÓTICOS LTDA. ANA MARIA VIEIRA DE MORAES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 291 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008823-59.2026.8.06.0000.** Polo ativo JULIANA BARBOSA SALES ARAÚJO. Polo passivo 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 292 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011170-65.2026.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo DANIELLY DE CASTRO NERI. DANIELLY DE CASTRO NERI. EDILEUDA DE CASTRO NERI. EMANUELLY DE CASTRO NERI. A. B. M. N. MAX MILLIAN DE CASTRO NERI. JOÃO VICTOR MACIEL NERI. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 293 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003703-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO ALAIN PEIXOTO DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 294 - APELAÇÃO CÍVEL - 0894492-18.2014.8.06.0001.** Polo ativo Espolio de Gonçalo de Lima Souza. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros MARIA JOSÉ DE LIMA SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 295 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201011-59.2022.8.06.0166.** Polo ativo ROBÉRIO JACKSON DA SILVA. Polo passivo GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ. LOJA MAÇÔNICA DEUS E CARIDADE NUMERO 9. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 296 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200961-33.2022.8.06.0166.** Polo ativo LOJA MAÇÔNICA DEUS E CARIDADE NUMERO 9. Polo passivo GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: " A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0271312-07.2023.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 0051464-10.2020.8.06.0167 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 0403838-41.2000.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 3005859-93.2026.8.06.0000 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 3018832-17.2025.8.06.0000 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 3035772-54.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE ; PJE nº 0051731-93.2021.8.06.0151 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0174860-71.2019.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0200445-63.2024.8.06.0062 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0171089-85.2019.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3005170-93.2025.8.06.0029 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3030775-62.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0227965-84.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0519067-63.2011.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3000641-70.2024.8.06.0092 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0023662-32.2016.8.06.0117 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0893360-23.2014.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3000775-29.2025.8.06.0071 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3001459-19.2025.8.06.0114 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0213731-97.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0050466-08.2021.8.06.0070 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3020955-85.2025.8.06.0000 -**

Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3000814-68.2025.8.06.0154** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3025157-39.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001188-71.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0003583-91.2007.8.06.0070** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0203877-55.2022.8.06.0064** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005631-21.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3115999-31.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3074001-83.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0227941-56.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3007080-14.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3040420-14.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0003618-85.2013.8.06.0120** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0013664-03.2013.8.06.0034** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 18 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176643> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

